



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

REQUERIMENTO 028/2019

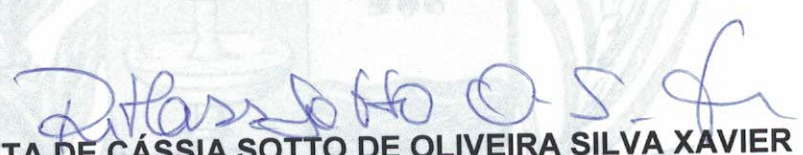
S.S. 04 / 11 / 2019


PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe quais providências estão sendo tomadas em relação a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n.º 2.768/2019, que impede a soltura de fogos de estampido, bem como se houve alguma autuação recente.

Solicito ainda que sejam estudadas providências no sentido de se iniciar uma campanha de conscientização sobre a proibição da soltura de fogos de estampido, conforme legislação aprovada por esta Casa de Leis.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2019.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereadora